

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 402 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 11676981000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/89126 de 24 de novembro de 2025, que tem como objeto Portaria GM/MS nº 6.904 - Emenda Parlamentar nº 42010003 referente a duas propostas: uma de Projeto Técnico de transporte sanitário e outra (saldo remanescente) aquisição de equipamento, município de Dom Aquino, Região de Saúde Sul de MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 11676981000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

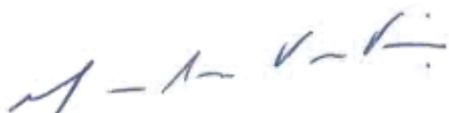
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.03 11:42:12 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT